



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

2023



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA
CORREGEDORIA-GERAL
EXERCÍCIO 2023.**

**ESTE RELATÓRIO APRESENTA A SÍNTESE DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
CORREGEDORIA - GERAL NO EXERCÍCIO DE
2023.**



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
3 DOCUMENTOS EMITIDOS	4
4 GRÁFICO DOS PROCESSOS	4
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral no exercício de 2023, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano de 2023, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres de 2023, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, fosse possível gerir de forma racional seus estoques;
- c. Emissão de dois Relatórios Semestrais da Corregedoria-Geral, com a finalidade de apresentar, de modo organizado e formal, as atividades realizadas para todos os interessados, para que tanto a Corte de Contas quanto a sociedade certifiquem-se sobre a conformidade das atividades em relação às normativas que regem as suas atribuições;
- d. Emissão de Memorandos as unidades desta Corte de Contas orientando quanto à necessidade de observância do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte, bem como os prazos previstos nos Temas 445, 899 e 1199 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a recorrência de processos, em que a demora excessiva na tramitação prejudicou a análise tempestiva por este Tribunal de Contas;

- e. Indicação de servidor para composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- f. Indicação de 02 (dois) servidores para composição da Comissão de Ética deste Tribunal;
- g. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção, visando contribuir para melhoria do desempenho e aprimoramento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos;
- h. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
- i. Expedição da Portaria nº 001/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Material e Patrimônio, unidade subordinada à Secretaria Administrativa;
- j. Expedição da Portaria nº 002/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Rotinas de Pessoal, unidade subordinada à Secretaria Administrativa;
- k. Disponibilização no site da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados” dos Relatórios de Correições dos Serviços de Material e Patrimônio e Rotinas de Pessoal;
- l. Expedição da Portaria nº 003/2023, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a divulgação do Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2024;
- m. Confecção do Relatório Anual da Corregedoria;

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

Foram elaborados, em 2023, os seguintes documentos no âmbito desta Corregedoria-Geral:

- Despachos: 57
- Memorandos: 44
- Relatórios Estatísticos Bimestrais: 6
- Relatórios Semestrais de Atividades: 2
- Relatório Anual de Atividades: 1
- Portarias: 3

4. GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA



Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 30/06/2023)	5
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 30/06/2023	24
Processos arquivados no período de 01/01 a 30/06/2023	0
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2023)	1
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/07 a 31/12/2023	58
Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2023	0

Fonte de informação: GPRO TCE-GO (eTCE-GO).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o presente Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, com a síntese das atividades relativas ao Exercício de 2023, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8 de 2015.

A Corregedoria-Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 09 de janeiro de 2024.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota